

CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (PPGARQ – MAE/ USP)

Normas gerais:

- Esta chamada se destina aos/às estudantes de Mestrado e Doutorado do PPGARq, ingressantes em 2024 e 2023.
- Os critérios de seleção dos/as estudantes bolsistas foram aprovados pela Comissão de Pós-graduação (CPG) em 2023 e são: 1º) seleção socioeconômica de estudantes autodeclarados/as optantes no ato da inscrição no Processo Seletivo, sem atividade remunerada ou outros rendimentos (grupo 1); 2º) seleção socioeconômica de estudantes não optantes, sem atividade remunerada ou outros rendimentos (grupo 2); 3º) seleção socioeconômica de estudantes autodeclarados/as optantes e não optantes que tenham atividade remunerada ou outros rendimentos – máximo permitido até 30 horas semanais (grupo 3). Serão atendidos/as primeiro os/as estudantes optantes sem atividade remunerada, classificados/as socioeconomicamente e, em seguida, os/s não-optantes sem atividade remunerada, classificados/as da mesma forma. Somente após a outorga total de bolsas aos/às estudantes dos grupos 1 e 2, a distribuição contemplará os/as estudantes do grupo 3, também classificados/as socioeconomicamente.
- Para estudantes sem atividade remunerada ou outros rendimentos, a classificação socioeconômica será realizada com base ao cálculo da renda familiar média per capita e da distância da sede.
- Para estudantes com atividade remunerada (máximo de 30 horas semanais) ou outros rendimentos, a classificação socioeconômica será realizada com base ao cálculo da renda individual e familiar (no caso de matrimônio ou residência com a família), e da distância da sede.
- Todos/as os/as estudantes do programa matriculados entre 2024 e 2023 que não tenham usufruído ainda de bolsa de qualquer agência de fomento poderão se inscrever para esta chamada, independentemente da renda familiar ou individual.
- Os critérios de desempate serão:
 - Estudantes com filhos
 - Processo seletivo mais recente
 - Classificação no processo seletivo, no caso de candidaturas do mesmo processo seletivo
 - Para estudantes matriculados em 2023:

- Rendimento acadêmico (maior número de notas A)
 - Existência de trancamento de matrícula por saúde
 - Existência de trancamento de matrícula por saúde de familiar
 - Existência de trancamento por trabalho
- A seleção dos/as bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas, composta por dois docentes da CPG e pelo/a representante discente na comissão.
 - Duração das bolsas: Mestrado, 24 meses; Doutorado; 48 meses.
 - A classificação elaborada pela Comissão de Bolsas terá validade até a abertura da chamada de bolsas de 2025.
 - Caso haja bolsas remanescentes ou bolsas liberadas após todos/as os/as candidatos/as selecionados/as nesta chamada serem contemplados/as, as bolsas serão outorgadas a estudantes ainda sem bolsa matriculados em 2024, seguindo apenas a sua classificação no processo seletivo e o rendimento acadêmico desde a matrícula.

Inscrição:

- Estudantes interessados/as em concorrer às bolsas deverão enviar pelo email pos.mae@usp.br até o dia **02/02/2024** os documentos a seguir:
 - Manifestação de interesse (no corpo do email). Estudantes optantes devem reiterar no email de inscrição que se autodeclararam optantes no processo seletivo.
 - Para estudantes sem atividade remunerada: Declaração assinada na qual conste a informação sobre a renda mensal individual de todos os familiares que moram com o/a estudante e contribuem para a manutenção familiar, junto com endereço residencial do/a estudante.
 - Para estudantes com atividade remunerada: Declaração assinada na qual conste a informação sobre a renda mensal individual (com carga horária semanal) e renda mensal familiar (somente no caso de matrimônio ou residência com a família), junto com endereço residencial do/a estudante.
 - Estudantes com filhos, enviar certidão de nascimento.
 - Documentos comprobatórios para cálculo da renda média per capita:
 - Para estudantes sem atividade remunerada: Holerite (contracheque ou cheque de pagamento) ou declaração do imposto de renda de todos os familiares que moram com o/a estudante e contribuem para a manutenção familiar.
 - Para estudantes com atividade remunerada: Holerite (contracheque ou cheque de pagamento) ou declaração do

imposto de renda do/a estudante. Nos casos em que o/a estudante é casado ou reside com a família, enviar também holerite (contracheque ou cheque de pagamento) ou declaração do imposto de renda de todos os familiares que moram com o/a estudante e contribuem para a manutenção familiar.

- Comprovante de residência (conta de luz, gás, celular, correspondência bancária ou de cartão de crédito).
-

Prazos:

- A Comissão de bolsas avaliará a documentação e realizará classificação dos/as inscritos/as nesta chamada até dia **20/02/2024**.
- Após a classificação, a secretaria de pós-graduação entrará em contato com os/as estudantes classificados de acordo ao número de bolsas disponíveis (e.g. se houver somente uma bolsa disponível, somente será feito contato com o/a primeiro/a classificado).
- Ao longo de 2024 a secretaria de pós-graduação entrará em contato com os/as estudantes inscritos, seguindo a ordem de classificação, assim que forem vagando bolsas.
- Após a confirmação de interesse na bolsa será feito o cadastro do/a estudante na respectiva agência de fomento (CAPES ou CNPq), lembrando que a bolsa somente é paga após completar um mês de atividades.

Observações:

- Esta chamada é realizada para outorga de bolsas de Demanda Social da CAPES e bolsas do CNPq
- Somente no caso das bolsas do CNPq o projeto de pesquisa do/a estudante deverá necessariamente contemplar a análise de acervos arqueológicos, conforme o projeto institucional do PPGArq
- Existe uma chamada de bolsas do MAE/USP exclusivamente para projetos que lidem com o nosso acervo. A chamada de bolsas do MAE/USP é lançada em paralelo à chamada de bolsas do PPGArq e os/as estudantes podem se inscrever nas duas chamadas, sempre e quando os seus projetos lidem com análise do acervo do MAE/USP.